

DECRETO Nº 2591, DE 28 DE ABRIL DE 2026

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2411, de 28 de abril de 2026.

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar a seguir relacionado no orçamento do Município para o Exercício de 2026, com as seguintes classificações:

07.001 - SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.28.2038- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P.J.....R\$ 300.000,00

1.600.0000.0600- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. Bloco de Manutenção das Ações.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para dar atendimento da alteração orçamentária que trata o Art. Anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação (Art. 43, §1º, Inciso II da lei 4.320/64)

1.600.0000.0600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. Bloco de Manutenção das Ações...R\$ 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de abril de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração e Planejamento